
 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 03/09/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2014, REALIZADA EM 03/09/2014.**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (03/09/2014), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Terceira Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2014, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente, Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Ludmila de Castro Torres, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Neliana Fraga de Sousa, Carla Sahium Traboulsi, Alan Ribeiro Silva, Cleuber Cardoso, Eliomar Pires Martins, Werley Carlos de Souza, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Eurico de Souza, Alexandre Ramos Caiado, Antônio Paulo Luzzi, Geraldo Augusto Mateus, José Roberto Ferreira Campos, Haroldo José Rosa Machado Neto, Márcio Messias Cunha, José Divino Moraes, Samuel Junio Pereira, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Leonardo Bezerra Cunha, Mário Ibrahim do Prado, Patrícia Miranda Centeno Amaral, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues, Dyogo Crosara, Luís Gustavo Nicoli, Vitor Hugo Albino Pelles, Murillo Macedo Lôbo, Monimar Leão Alves, Alyne Cristine Lopes, Mônica Araújo de Moura, Antônio Pereira de Santana, Nilton Cardoso das Neves, Paulo César Reis Vieira, André Luiz Ignácio de Almeida, Jefferson de Paula Coutinho, Alexandre Prudente Marques, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Margareth de Freias Silva, Cecília Ferreira Reis Bueno, Flávio Buonaduce Borges, Otávio Alves Forte e João Negrão de Andrade Filho. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral da OAB/GO Eduardo Antunes Scartezini, o Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros, o Presidente da CASAG, Júlio César do Valle Vieira Machado. À oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações, o Sr. Presidente noticiou o recebimento de expediente da lavra do defensor público-geral do Estado, Cleomar Rizzo Esselin Filho, que informa quanto a desnecessidade dos advogados abrirem conta na Caixa Econômica Federal para o recebimento de Unidade de Honorários Dativos (UHD), vez que referido pagamento poderá ser realizado em quaisquer instituição da rede bancária. Em seguida, o Sr. Presidente informou que começou hoje, pela manhã, a série de sabatinas que a OAB/GO vai realizar com os candidatos ao senado e ao governo. Ressaltando, que hoje foram ouvidos os candidatos a senador Vilmar Rocha, Marina Sant’Anna e Aldo Muro e que a presença de conselheiros foi escassa, estando presente somente os conselheiros Alexandre Ramos Caiado, José Divino Moraes,

Dyogo Crosara, Geraldo Augusto Mateus, Haroldo José Rosa Machado Neto, Flávio Buonaduce Borges e Alexandre Prudente Marques. Registrou, também, as presenças do Conselheiros Federais Reginaldo Martins Costa e Pedro Paulo Guerra de Medeiros, bem como, do Ouvidor-Geral Eduardo Scartezzini. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que amanhã (04/09/2014) será a vez de Ronaldo Caiado, Aguiar Jeúno e Elber Sampaio. Ainda, o Sr. Presidente registrou que na próxima semana os bate-papos serão com os candidatos a governador: dia - 10/09/2014 – Vanderlan Cardoso e Gomide; dia – 11/09/2014 – Iris Rezende e Marconi Perillo. Por fim, o Sr. Presidente pediu a todos os Conselheiros que compareçam nas sabatinas. Dando continuidade, o Sr. Presidente noticiou o recebimento de expediente da lavra do Diretor do Foro, Átila Naves Amaral, encaminhando cópia da Portaria 251/2014, que define o período de quatro meses, ou enquanto durar a reforma a ser realizada no edifício do 6º Juizado Especial Criminal e 3º Juizado Especial Cível, que o período de atendimento do 6º Juizado será entre 07:00 e 13:00 horas e do 3º Juizado no período de 13:00 às 19:00 horas. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o edital convidando os Advogados a se inscreverem para participarem do processo seletivo para o cargo de Conselheiro Efetivo do CAT será publicado na próxima sexta-feira (05/09/2014), no jornal de maior circulação do Estado de Goiás. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou que as inscrições para o processo da lista sêxtupla constitucional para preenchimento da vaga de desembargador federal no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região encerrou-se no dia 27/08/2014 e que 24 (vinte e quatro) advogados se inscreveram, quais sejam: 1º - Rodrigo Cortizo Vidal; 2º - Carla Maria Santos Carneiro; 3º - Washington João de Souza Pacheco; 4º - Edson Veras de Sousa, 5º - Wellington Luis Peixoto; 6º - Mariângela Jungmann Gonçalves Godoy; 7º - Pedro Márcio Mundim de Siqueira; 8º - Alexandre Meirelles; 9º - Odair de Oliveira Pio; 10º - Antônio Carlos da Silva Magalhães; 11º - Breno Boss Cachapuz Caiado; 12º - Manoel Messias Leite de Alencar; 13º - Maria Madalena Melo Martins Carvelo; 14º - João Leandro Pompeu de Pina; 15º - Antônio Alves Ferreira; 16º - Danielle Parreira Belo Brito; 17º - Henrique Marques da Silva; 18º - Thiago Mathias Cruvinel; 19º - Jorge Carneiro Correia; 20º - Maria Tereza Caetano Lima Chaves; 21º - Aurelino Ivo Dias; 22º - Warley Moraes Garcia; 23º - Tadeu de Abreu Pereira; 24º - Ismar Pires Martins. Finalizando as comunicações, o Sr. Presidente procedeu ao sorteio dos Conselheiros Suplentes, oportunidade em que foi sorteado o nome do Conselheiro Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves para substituir definitivamente o Conselheiro Titular Giovanni Heverson de Mello Bueno, em virtude deste ocupar o cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Serviços da Prefeitura de Goiânia, incompatível com a advocacia. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Estaduais Adriano Gustavo de Oliveira e Silva, Douglas Dalto Messoria, Jerônimo José Batista, Mauracy Andrade de Freitas, Alex Araújo Neder, Flávio Cardoso e Renato de Sousa Faria. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2012/04547. Requerente:** André Luiz Bueno da Silva. **Assunto:** Solicitação de Providências. **Relator:** Conselheiro Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.1.2. Processo nº 2007/11289. Requerente:** Antônio Ramos Caiado Neto. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto. Leitura de acórdão adiada a pedido do Relator. **3.1.3. Processo nº 2010/04004. Requerente:** Roberto Vagner Alves Ferreira. **Requerido:** Sabrina Leles de Lima Miranda Braga - Delegada de Polícia de Corumbáiba. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Carla Sahium Troubsi. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem e afixação no placar. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 3.2.1. Processo 2008/11380. Requerentes:** Paulo Eduardo Dias de Carvalho, Elizete Aparecida de Oliveira

Scatigna e Alexandre Ribeiro Fuente Cañal. **Denominação:** Carvalho e Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Sociedade de Advogados. **3.2.2. Processo nº 1999/10178. Requerentes:** Tayrone de Melo, José Balduino de Souza Décio, Tayrone de França e Melo, Paulo de Tarso Paranhos, Ana Cláudia Rassi Paranhos, Atilla Balduino Valente e Murillo Faria Ferro. **Denominação:** Tayrone de Melo, José Décio & Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.3. Processo nº 2006/17608. Requerentes:** Gilda Irene Amarante Limoeiro Rubin e Roseanne da Silva Moquedace Santos. **Denominação:** Limoeiro & Rubin Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade. **3.2.4. Processo nº 2014/5872. Requerentes:** Lúcio Gomes de Jesus e Andréa Canedo Lemes. **Denominação:** Lúcio Gomes e Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.5. Processo nº 2012/5430. Requerente:** Rafael Maciel & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **3.2.6. Processo nº 2007/7204. Requerente:** Aures Rosa Advocacia Empresarial S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **3.2.7. Processo nº 2011/4073. Requerentes:** Nélio Carvalho Brasil e Karine Borges Brasil Pires. **Denominação:** Nélio Carvalho Brasil Advogados. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade. **3.2.8. Processo nº 2006/14464. Requerentes:** Hercules Jackson Moreira Santos, Eliza Mateus Borges e Igor de Queiróz. **Denominação:** Queiróz e Jackson Consultoria e Assessoria Jurídica Empresarial S/S. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.9. Processo nº 2001/46. Requerentes:** Varlei Alves Ribeiro, Alcício Batista Filho, Lucas Cláudio da Costa, Ricardo Felisberto e Gabriel Lopes Teixeira. **Denominação:** Ribeiro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2014/6818. Requerente:** Sari Advogados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2014/5537. Requerente:** Julpiano Chaves Cortez e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **03. Processo nº 2001/4668. Requerentes:** Julpiano Chaves Cortez, Aparecida de Paula Lima Cortez, Tadeu de Abreu Pereira e Rafael Martins Cortez. **Denominação:** Julpiano Chaves Cortez e Advogados Associados. **Assunto:** Alteração da Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2010/6381. Requerentes:** Ronaldo Cardoso de Mello e Maria Tereza de Oliveira Mello. **Denominação:** Ronaldo Cardoso de Mello e Mello & Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade. **05. Processo nº 2014/6144. Requerente:** Herbert Emílio Araújo Lopes e Lidiane Ferreira Leite. **Denominação:** Herbert Lopes e Ferreira Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2014/6820. Requerentes:** Leandro Ponciano Nunes D'Acosta, Eduardo Assis Alves e Luís Gustavo Vorique Câmara. **Denominação:** Vorique, Nunes e Assis Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2014/6070. Requerentes:** Carlos Elias da Silva, Coroline Ramos Lemes Lôbo, Lívia Vasconcelos de Moraes Pereira, Lanna Vasconcelos de Moraes Pereira e Gabriel Ferro de Moraes Pereira. **Denominação:** Carlos Elias, Lemes Lobô, Vasconcelos e Ferro – Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2013/4373. Requerentes:** Kleber Ludovico de Almeida e Rubens Batista Araújo. **Denominação:** Ludovico e Araújo Sociedade de Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2003/6578. Requerentes:** Renata Barbosa Ferreira Sari e Deolindo José de Freitas Júnior. **Denominação:** Sari Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2010/495. Requerente:** Rocha e Rezende Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração Exclusão Unilateral do Registro de Sociedade. **11. Processo nº 1997/8899. Requerentes:** Júlio César Queiroz e Rabelo, Luiz Antônio da Silva Araújo

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 03/09/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Filho, Bernardo José Normanha Ribeiro, Antônio Carlos Ives e Eliz Regina Batista Menezes.

Denominação: Rabelo, Queiroz e Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2014/5891. Requerentes:** Leandro Alves da Silva e Luiz Cláudio Rios Pimentel. **Denominação:** Alves & Pimentel Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 2014/7068. Requerentes:** Juliana Cardoso, Wilson de Oliveira Telles e Luiz Vitor Pereira Filho. **Denominação:** Vitor, Teles e Cardoso Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo nº 2006/6191. Requerentes:** Cristiano de Castro Dayrell e Fabiano Rodrigues Costa. **Denominação:** Dayrel, Rodrigues e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.**

3.3. Processos com julgamento iniciado: Nenhum. **3.4. Processos com julgamento adiado:**

3.4.1. Processo nº 2013/00796. Requerentes: Alexandre Gonçalves Parreira e Marcos Benatti da Silva. **Requerido:** Carlos Roberto Alves dos Santos – Juiz Federal da Comarca de Aparecida de Goiânia. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Adriano Gustavo de Oliveira e Silva. Processo em secretaria. Diante da ausência do Relator, o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles procedeu à leitura do relatório e voto, que deferiu a nota de desagravo em favor dos requerentes, a ser publicada no Portal da OAB/GO. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão adiada para a sessão do dia 17/09/2014. **3.4.2. Processo nº 2010/04892. Recorrente:** Witer Elias de Siqueira. **Recorrido:** OAB/GO. **Assunto:** Solicitação de providências. **Relator:** Conselheiro Enil Henrique de Souza Neto. Dando início ao julgamento dos embargos opostos nos autos em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que manifestou-se no sentido de não conhecer do recurso por ilegitimidade da parte. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Alexandre Prudente Marques divergiu do voto do Relator, no sentido de anular o procedimento para que a parte requerida seja ouvida. O Conselheiro Dyogo Crosara pediu *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. **3.4.3. Processo nº 2012/03888. Requerente:** Domingos Aragão Lira. **Requerido:** Caius Mendonça da Cruz – 3º Sargento. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Douglas Dalto Messoria. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia:** Nenhum. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 20/08/2014.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Dyogo Crosara, relator do processo nº 2014/5687, que trata da prestação de contas da CASAG, informou que despachou nos autos, nos seguintes termos: “Trata-se de apresentação de prestação de contas referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2013 da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, acompanhado do Relatório Circunstanciado de Auditoria e do parecer da Comissão de Orçamentos e Contas dessa Seccional. Analisando os autos, entendo que antes do julgamento do feito, a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás deve apresentar nos autos, as seguintes informações: a) Declaração de que foram encaminhados a Seccional os balancetes mensais da CASAG durante o exercício de 2013, demonstra o cumprimento do disposto no §3º do art. 9º do Provimento 101; b) Explicar detalhadamente a razão de que houve “a prática de contabilização pelo regime de caixa, porém consta do balanço patrimonial provisões de fornecedores, contabilizados pelo regime de competência”, conforme apontado pelo item III.1 do Relatório da Auditoria Independente; c) Justificar a existência de cheques devolvidos (item IV.III do Relatório da Auditoria Independente), especificando cada um deles e informando se tais situações

foram regularizadas, inclusive, se foram encaminhados para cobrança judicial ou extrajudicial; d) Apontar quais providências estão sendo tomadas para a regularização do controle de estoque, em especial da Farmácia, atentando para as informações apresentadas no item IV.IV do Relatório da Auditoria Independente; e) Apresentar justificativa, devidamente comprovada documentalmente, sobre a situação dos débitos com a Previdência Social, informando se é possível a obtenção de Certidão Negativa de Débitos junto a Previdência Social, conforme apontado no item IVVI do Relatório da Auditoria Independente; f) Apresentar o relatório das contingências judiciais em desfavor da CASAG, atendendo ao item IV.XVII do Relatório da Auditoria Independente. Concedo o prazo de cinco dias a atendimento, ou seja, até o dia 08.09.2014, segunda-feira. Após, os autos permanecerão em Secretaria para consulta dos Conselheiros. Entendo que tal procedimento será necessário para que todas tenham as informações necessárias para o julgamento das contas de forma antecipada. Os autos permanecerão em Secretaria até o dia 15 de setembro de 2014, oportunidade em que eles deverão ser conclusos para elaboração de relatório e voto. Designo o julgamento do presente feito para a sessão ordinária do Conselho Seccional do dia 17 de setembro de 2014. Incluam em pauta o presente feito. Goiânia, 03 de setembro 2014.” Presente o Presidente da CASAG, Júlio César do Valle Vieira Machado, que ficou intimado do referido despacho. O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado reforçou o convite feio pelo Presidente Henrique Tibúrcio, para que os Conselheiros compareçam à sabatina que será realizada no dia de amanhã (04/09/2014). A Conselheira Mônica de Araújo registrou que o mês de setembro é o mês da PAZ, sendo assim, convidou a todos para participarem da caminhada das mulheres pela PAZ no dia 28/09/2014, às 08:00 horas, na Praça Cívica. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente